

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XVI - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) 13 de DEZEMBRO de 2018 pág. 01-01

EDITAL Nº 02 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 16/2018
REABERTURA DAS INSCRIÇÕES

A Comissão Organizadora de Realização, Fiscalização e Acompanhamento do Prefeito, nomeada através da Portaria nº 5.610/2018 publicada no Boletim Oficial do Município no dia 03 de dezembro de 2018, torna público a Reabertura do prazo para as Inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 16/2018 para Formação de Cadastro de Reserva para os cargos de médico do PSF, Médico Obstetra, Médico Cirurgião, constante no edital nº 01/2018, as quais havia sido encerradas no dia 07/12/2018, conforme edital nº 01, nos seguintes termos:

Artigo 1º - Alterar o artigo 4.1 do edital nº 01/2018, o qual terá a seguinte redação: "A entrega dos currículos, em envelope, ocorrerá exclusivamente no Sede da Secretaria de Saúde localizada na Rua Francisco de Melo, /n, 1º de Abril, 1º andar, Centro, Sumé, Paraíba, pessoalmente, pelo próprio candidato ou por terceiro desde que esteja munido de procuração pública ou particular (com firma reconhecida) com poderes para representar o candidato, nos seguintes dias e horários:

Período de inscrição: 14/12/018 à 19/12/2018
Horário: 08h00 às 13h00

No ato da inscrição, o candidato ou seu representante deverá:

- Ler e aceitar a ficha de Inscrição (anexo I);
- Preencher o Formulário de Inscrição, indicando o cargo a que concorre.
- Efetuar o pagamento referente à inscrição;
- Rubricar, junto à Comissão, o lacre do envelope contendo seu currículo e documentos de identificação e comprobatórios.

Artigo 2º - Alterar o artigo 6.1 do edital nº 01/2018, o qual terá a seguinte redação: "O resultado Preliminar do Processo de Seleção Simplificada será divulgado no dia 19 de dezembro de 2018:

Artigo 3º - Alterar o artigo 7.2 do edital nº 01/2018, o qual terá a seguinte redação: "O prazo para interposição de recurso será até as 13h00 (treze horas do dia 20 de dezembro de 2018"

Artigo 4º - Alterar o artigo 7.10 do edital nº 01/2018, o qual terá a seguinte redação: "O resultado definitivo do Processo de Seleção Simplificada será divulgado no dia 20 de dezembro de 2018"

Sumé, 12 de dezembro de 2018

COMISSÃO ORGANIZADORA DE REALIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

RENATO MENDONÇA DE LIMA
Presidente da Comissão

JOSÉ ROMÉRIO SOARES BRITO
Membro da Comissão

ANNA MAGDA DA CONCEIÇÃO SOUZA CANTALICE
Membro da Comissão

PORTARIA Nº 5.611/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso IV e VII e art. 73, II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, art. 85, I e art. 87, da Lei Complementar nº 24/2013,

RESOLVE

EXONERAR, A PEDIDO, CINTHIA DA COSTA SOUZA do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, símbolo SAD 203.1, do Grupo Ocupacional Serviços de Apoio Administrativo, código SAD 200, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé a partir desta data.

Sumé (PB), 10 de dezembro de 2018

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
http://www.sumé.pb.gov.br
EDIÇÃO: Andrea Duarte DRT: 22/2006-98
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA